MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC

Setor requisitante: Setor de Administração e Finanças

Nome do Projeto: Leilão de Bens Inservíveis Arroio Trinta

2. Eventos de Risco - Diagnóstico

Nº	Evento(s)	Causa(s)	Consequência(s)	Probabilidade	Impacto	Nível
1	Avaliação inadequada ou defasada dos bens, resultando em	Falta de expertise técnica da comissão de avaliação;	Arrecadação de receita inferior ao potencial ou ausência de lances	Média (3)	Alto (4)	Alto

	preços iniciais desalinhados com o mercado.	flutuações de mercado não consideradas; ausência de pesquisa de mercado aprofundada.	por preços superestimados, resultando no fracasso do leilão para determinados itens.			
2	Descrição insuficiente ou incorreta dos bens no edital.	Falha na inspeção física dos itens; erro na elaboração do edital; falta de detalhamento sobre o estado de conservação.	Questionamentos jurídicos e impugnações por parte dos arrematantes; anulação de arrematações; prejuízo à imagem e credibilidade da prefeitura.	Baixa (2)	Alto (4)	Médio
3	Baixa competitividade no leilão devido à	Uso de canais de comunicação restritos; baixo investimento na publicidade do	Reduzido número de participantes, resultando em lances baixos ou itens sem oferta, o	Média (3)	Alto (4)	Alto

	divulgação insuficiente.	certame; falta de planejamento da divulgação.	que leva a uma menor arrecadação total.			
4	Conluio entre os licitantes para suprimir a competição e reduzir os preços de arremate.	Ambiente com poucos concorrentes; falta de monitoramento ativo do leiloeiro sobre os padrões de lances.	Preços de arremate artificialmente baixos, causando prejuízo financeiro direto ao erário e violando os princípios da licitação.	Baixa (2)	Muito Alto (5)	Alto
5	Inadimplência do arrematante no pagamento do lance ofertado.	Arrematante sem fundos suficientes para honrar o lance; lance especulativo ou realizado por engano.	Frustração da venda, gerando custos administrativos para cobrança ou para relicitação do bem e atraso no	Média (3)	Médio (3)	Médio

			ingresso da receita.			
6	Não retirada dos bens arrematados pelo licitante no prazo estipulado no edital.	Dificuldades logísticas do arrematante; desistência informal após o pagamento; abandono do bem.	Manutenção da ocupação do espaço público; geração de custos de armazenagem; necessidade de novo procedimento administrativo para o bem.	Média (3)	Baixo (2)	Baixo
7	Ocorrência de acidentes ou danos ao patrimônio público durante a remoção dos bens.	Imprudência ou uso de equipamentos inadequados pelo arrematante durante a retirada dos bens, especialmente os de grande porte.	Danos a prédios, veículos ou outros bens da municipalidade; lesões corporais em servidores ou terceiros; litígios judiciais.	Baixa (2)	Alto (4)	Médio

8	Descarte ambientalmente inadequado de sucatas ou bens não arrematados.	Falta de um plano de destinação para os itens que não forem vendidos; desconhecimento da legislação ambiental aplicável.	Aplicação de sanções e multas por órgãos de fiscalização ambiental; dano à reputação da prefeitura; contaminação do solo e da água.	Média (3)	Alto (4)	Alto
9	Impugnação do edital ou questionamentos jurídicos sobre o procedimento do leilão.	Erros, omissões ou cláusulas consideradas restritivas no edital; descumprimento de requisitos legais.	Atraso ou suspensão do leilão; necessidade de republicação do edital; aumento dos custos administrativos e insegurança jurídica.	Média (3)	Médio (3)	Médio
10	Falhas operacionais e de infraestrutura no	Problemas de infraestrutura no local (energia, som, internet);	Interrupção ou cancelamento do certame; frustração dos	Baixa (2)	Médio (3)	Baixo

	dia da realização do leilão.	ausência de pessoal chave para o suporte ao evento.	participantes; prejuízo à credibilidade do processo licitatório.			

3. Eventos de Risco – Ações e Responsáveis

Nº	Evento(s)	Ações Preventivas	Responsável Preventivas	Ações Contingência	Responsável Contingência
1	Avaliação inadequada ou defasada dos bens, resultando em preços iniciais desalinhados com o mercado.	Garantir que a comissão de avaliação utilize múltiplas fontes para a precificação (ex: Tabela FIPE para veículos, cotações de mercado para máquinas) e consulte	Comissão de Avaliação / Setor de Administração e Finanças	Prever no edital um valor mínimo de venda e estabelecer a possibilidade de retirar o lote do leilão caso o lance mínimo não seja atingido.	Leiloeiro Administrativo

		especialistas, se necessário.			
2	Descrição insuficiente ou incorreta dos bens no edital.	Realizar inspeção física detalhada de cada bem, incluindo fotos, descrição de avarias e a cláusula de venda 'no estado em que se encontram'. Disponibilizar os bens para visitação pública antes do leilão.	Setor de Patrimônio / Comissão de Avaliação	Publicar errata no edital para corrigir informações antes da data do certame. Em caso de disputa pós-leilão, remeter à assessoria jurídica, reforçando a cláusula de venda 'no estado'.	Leiloeiro Administrativo / Assessoria Jurídica
3	Baixa competitividade no leilão devido à divulgação insuficiente.	Realizar ampla divulgação do leilão em Diário Oficial, jornais de grande circulação, site da prefeitura e em plataformas online especializadas em leilões, com	Setor de Comunicação / Setor de Licitações	Monitorar o número de interessados e, caso seja muito baixo, avaliar a possibilidade de adiar o leilão para intensificar a divulgação.	Setor de Administração e Finanças

		antecedência adequada.			
4	Conluio entre os licitantes para suprimir a competição e reduzir os preços de arremate.	Fomentar a participação do maior número possível de licitantes através de ampla divulgação. O leiloeiro deve ser treinado para identificar e coibir práticas anticompetitivas durante o certame.	Leiloeiro Administrativo / Setor de Licitações	O leiloeiro deverá anular os lances suspeitos, desclassificar os licitantes envolvidos e comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes (Ministério Público, CADE).	Leiloeiro Administrativo / Assessoria Jurídica
5	Inadimplência do arrematante no pagamento do lance ofertado.	Exigir o pagamento à vista em prazo curto (24 horas) e prever no edital sanções severas para o não pagamento, como multa e perda do	Setor de Administração e Finanças	Convocar o segundo colocado para arrematar o bem pelo valor de seu lance ou, alternativamente, incluir o bem em um leilão futuro, aplicando as	Leiloeiro Administrativo / Setor de Finanças

		direito ao bem arrematado.		penalidades previstas ao inadimplente.	
6	Não retirada dos bens arrematados pelo licitante no prazo estipulado no edital.	Definir no edital um prazo curto e improrrogável para a retirada (ex: 5 dias úteis) e estabelecer a pena de perda do bem e do valor pago em caso de descumprimento.	Setor de Licitações / Setor de Patrimônio	Notificar o arrematante e, esgotado o prazo, executar a cláusula de perdimento do bem e do valor pago. O bem retornará ao patrimônio municipal para ser incluído em futuro leilão.	Setor de Patrimônio / Setor de Finanças
7	Ocorrência de acidentes ou danos ao patrimônio público durante a remoção dos bens.	Estipular no edital que a responsabilidade por todos os custos, riscos, seguros e danos durante a retirada é exclusiva do arrematante. Exigir o uso de EPIs e	Setor de Patrimônio / Setor de Licitações	Documentar imediatamente qualquer ocorrência com fotos e relatório. Acionar a assessoria jurídica para responsabilizar civil e criminalmente o	Setor de Patrimônio / Assessoria Jurídica

		equipamentos adequados.		arrematante pelos danos causados.	
8	Descarte ambientalmente inadequado de sucatas ou bens não arrematados.	Planejar previamente a destinação de itens que eventualmente não sejam arrematados, prevendo o descarte por meio de empresas especializadas ou programas de reciclagem, conforme a legislação.	Setor de Meio Ambiente / Setor de Patrimônio	Caso um item de risco ambiental não seja arrematado, iniciar imediatamente o processo administrativo para sua correta destinação, contratando serviço especializado se necessário.	Setor de Meio Ambiente / Setor de Compras
9	Impugnação do edital ou questionamentos jurídicos sobre o procedimento do leilão.	Submeter a minuta do edital e seus anexos à análise prévia e detalhada da assessoria jurídica, garantindo que todos os requisitos legais e formais sejam	Setor de Licitações / Assessoria Jurídica	Responder tempestivamente e de forma fundamentada às impugnações e questionamentos, realizando as alterações necessárias	Assessoria Jurídica / Leiloeiro Administrativo

		rigorosamente cumpridos.		no edital, se acatadas, e republicando-o.	
10	Falhas operacionais e de infraestrutura no dia da realização do leilão.	Realizar um checklist prévio de toda a infraestrutura necessária (local, som, internet, pessoal de apoio). Realizar uma reunião de alinhamento com toda a equipe envolvida no dia anterior.	Leiloeiro Administrativo / Setor de Administração	Ter um plano de contingência para problemas comuns (ex: gerador de energia, equipe de sobreaviso). Se a falha for grave, o leiloeiro poderá suspender o certame e remarcá-lo para nova data.	Leiloeiro Administrativo

VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972

Assinado de forma digital por VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972
Dados: 2026.07.03 08:53:54 -03'00'

Arroio Trinta, 02 de julho de 2026

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

Secretário de Administração e Finanças